



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD Nº 001/2025-SMS

UNIDADE REQUISITANTE: COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.	
ORDENADOR: Francisco Meykel Amancio Gomes	MATRÍCULA: 48720
E-MAIL: meykalgomes@sobral.ce.gov.br.	TELEFONE: (88) 9609-3812
AGENTE RESPONSÁVEL: Regina Maria Aguiar	MATRÍCULA: 48795
E-MAIL: reginamaria@sobral.ce.gov.br	TELEFONE: (88) 99951-0348
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE II COM ODONTOLOGIA, LOCALIZADA NA RUA SÃO LUIZ, Nº 749, BAIRRO CIDADE GERARDO CRISTINO DE MENEZES, MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE.	

1. Justificativa da necessidade dos serviços

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Porte II, com Odontologia, localizada na Rua São Luiz, nº 749, Conjunto Santo Antônio, Município de Sobral-CE, desempenha um papel fundamental na prestação de serviços de urgência e emergência à população. Diante da necessidade de assegurar a eficiência, qualidade e continuidade dos serviços prestados, faz-se imprescindível a contratação dos serviços especializados para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na referida unidade.

O atual Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS está em processo de rescisão devido ao descumprimento de cláusulas contratuais por parte da entidade contratada, que não estava efetuando o pagamento dos profissionais médicos da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) tipo II, considerando que a Secretaria da Saúde do Município de Sobral/CE estava regular quanto aos repasses mensais previstos no referido contrato. Por este motivo, fica constatada a necessidade iminente de garantir a continuidade dos serviços essenciais de saúde à população.

Com o objetivo de continuar oferecendo serviços de saúde com qualidade, bem como em garantir políticas públicas eficientes em todos os níveis de atenção no município de Sobral, respeitando as diretrizes e princípios do SUS (Sistema Único de Saúde), a Secretaria da Saúde do Município de Sobral considera contratar serviços especializados de gestão, operacionalização e execução em saúde para garantir o regular funcionamento da UPA de Sobral.

Considerando os relevantes serviços prestados nos atendimentos de urgência, inclusive na área da odontologia, ressaltando que a unidade é a única aberta para pacientes psiquiátricos, é



indiscutível iniciar os procedimentos para contratação dos serviços solicitados para que não seja prejudicada ou suspensa a assistência vinculada à UPA de Sobral tão fundamental à população.

2. Especificações e preços médios estimados dos serviços

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VR. MÉDIO MENSAL	VR. MÉDIO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE II COM ODONTOLOGIA, LOCALIZADA NA RUA SÃO LUIZ, Nº 749, BAIRRO CIDADE GERARDO CRISTINO DE MENEZES, MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE.	MÊS	12	R\$ 1.479.392,01	R\$ 17.752.704,15

2.1. Justificativa da média de preços: contratações similares realizadas pela Administração Pública com Organizações Sociais do mesmo ramo do objeto da contratação, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, de acordo com o art. 19, inciso II do Decreto Municipal nº 3.213/2023.

3. Data pretendida para a conclusão da contratação: março de 2025.

4. Nível de prioridade:

☐

BAIXA

☐

MÉDIA

☐

ALTA

☒

URGENTE

5. Previsão no Plano de Contratações Anual

☒

SIM

☐

NÃO

Exercício do PCA: 2025

6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

☐

SIM

☒

NÃO

7. Equipe Técnica

Assumo que o(s) colaborador(es) abaixo designado(s) deverá(ão) dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar a operação do processo de contratação correspondente



aos serviços desta requisição, esclarecendo todas as informações técnicas necessárias junto agentes responsáveis nas demais fases do processo.

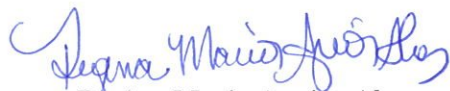
INTEGRANTE TÉCNICO		ASSINATURA
NOME: Ronald Sousa Pereira	CPF: ***.643.903-**	
LOTAÇÃO: Coordenação de Saúde Bucal.	MATRÍCULA: 48741	
E-MAIL: ronaldsobral@gmail.com	CELULAR: (88) 99612-6415	

INTEGRANTE TÉCNICO		ASSINATURA
NOME: Francisco Antônio Carneiro Araújo.	CPF: ***.802.573-**	
LOTAÇÃO: Diretor Administrativo.	MATRÍCULA: 49215	
E-MAIL: franciscocarneiro@sobral.ce.gov.br	CELULAR: (88) 99291-4310	

8. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Sobral, dia 14 de fevereiro de 2025.



Regina Maria Aguiar Alves
Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde



Francisco Meykel Amancio Gomes
Secretário Executivo da Secretária Municipal da Saúde